



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2018

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

**RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:**

**Art. 1º.** Aprovar o projeto submetido à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, durante o exercício de 2018, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA	R\$
Secretaria da Cultura - SECULT	(+) 912.812,88
<b>TOTAL</b>	<b>(+) 912.812,88</b>


§ 1º. O valor do recurso, objeto de crédito, encontra-se discriminado, por projeto, no Anexo I, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, delibere acerca da concessão do respectivo limite financeiro.

**Art. 2º.** Esta Resolução deriva da 8ª Reunião Extraordinária, de 09 e 10/05/2018.

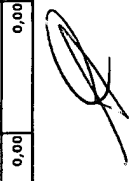
Fortaleza - CE, 10 de maio de 2018.

  
**Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante**  
Presidente em Exercício

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenador de Promoções de Políticas de  
Combate à Pobreza e Inclusão Social  
CCPIS / SEPLAG

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11 DE 10/05/2018 - (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria da Cultura - SECULT (01)													
730	Jardim de Gente: Agência de Formação e Desenvolvimento Cultural do Bom Jardim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	112.812,88	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	912.812,88
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>112.812,88</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>912.812,88</b>



**José de Sousa Freitas Júnior**  
 Coordenador de Programações de Políticas de  
 Combate à Pobreza e Inclusão Social  
**CCOPI / SEPLAG**